

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****Processo:** CF-03648/2021**Tipo de Processo:** Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus**Assunto:** Relatório Técnico Informativo - Assembleia Geral da COPIMERA 2021**Interessado:** Sistema Confea/Crea**Relator(a):** Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho****DECISÃO CD Nº 59/2022**

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico Informativo (0544994) de lavra da Conselheira Federal Eng^a Mec. Michele Costa Ramos relativo à respectiva participação na "Assembleia Geral da Confederação Pan-americana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins - COPIMERA", realizada de forma virtual, no período de 18 a 20 de novembro de 2021; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 3^a Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 03648/2021, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea na "Assembleia Geral da Confederação Pan-americana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins - COPIMERA", realizada de forma virtual, no período de 18 a 20 de novembro de 2021;

Considerando que por meio do Relatório 0544994, de lavra da Conselheira Federal Eng^a Mec. Michele Costa Ramos foi apresentado o respectivo Relatório Técnico Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnico informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 1 (0583123) o supracitado Relatório Técnico Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico Informativo 0544994 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Considerando a Agenda Estratégica 2011/2022 do Sistema Confea/Crea que, entre outros objetivos, visa promover a inserção no mercado internacional de profissionais e empresas abrangidos pelo Sistema Confea/Crea;

E considerando o Planejamento Estratégico de Inserção Internacional do Confea, aprovado pela PL 1333/2021, que tem como objetivo " (...) aprofundar o relacionamento institucional com entidades

internacionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, bem como buscar e propor ações conjuntas visando o intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e a respectiva fiscalização"; constando em seu anexo II a proposição de continuidade do relacionamento institucional com a COPIMERA;

Recomenda-se que o Confea busque estreitar o relacionamento com a COPIMERA, propondo a realização de atividades conjuntas e participando de eventos e projetos promovidos pela Confederação que visem o enriquecimento profissional da engenharia dos países membros.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico Informativo (0544994) de lavra da Conselheira Federal Eng^a Mec. Michele Costa Ramos relativo à respectiva participação na ""Assembleia Geral da Confederação Pan-americana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins - COPIMERA", realizada de forma virtual, no período de 18 a 20 de novembro de 2021; e

2) Que o Relatório Técnico Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Eng^a Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 20/04/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590123** e o código CRC **2B1A561B**.